



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 018/2021 - CPL  
**OBJETO:** Recuperação de estradas vicinais.


Aos vinte e um dias do mês de Outubro de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Leandro Barros dos Santos - Membro CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. **Registre-se que tanto os membros da CPL quanto os licitantes presentes utilizam os EPI's necessários e mantém o distanciamento mínimo.** A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **BARTOLOMEU A. DE SOUSA**, representada pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da cédula de identidade de nº 113181299-6 SESP-MA, **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.**, representada pelo Sr. Fernando Valério da Silva, portador da cédula de identidade de nº 17224132001-1 GEJUSP-MA e **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Acsonregenes Silva dos Santos, portador da cédula de identidade de nº 024351172003-2 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos habilitatórios apresentados, a CPL declara provisoriamente habilitada a empresa **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.**, por apresentar prova de regularidade junto a Fazenda Federal com o prazo de validade expirado, razão porque, em se tratando de empresa enquadrada na LC nº 123/06, com amparo no art. 43, § 1º do referido diploma legal e instrumento convocatório, será conferido o prazo de cinco dias úteis contados a partir da data em que a mesma eventualmente for declarada vencedora para, querendo, regularizar a falha apontada. As demais participantes são declaradas habilitadas. As licitantes renunciam expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Abertos os envelopes correspondentes as propostas de preços e elaborado o mapa de apuração, os trabalhos são declarados suspensos e o feito remetido ao setor de engenharia para a devida análise das propostas de preços apresentadas. As licitantes restam cientes de que o resultado do julgamento da fase de proposta de preços será divulgado no Diário Oficial do Município, veiculado no portal da transparência [www.sitio-novo.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.sitio-novo.ma.gov.br/diario-oficial). Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Presidente CPL

  
LEANDRO BARROS DOS SANTOS  
Membro CPL

  
MÁRIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES  
Membro CPL

  
BARTOLOMEU A. DE SOUSA  
Resene Sousa Brasil  
RG: 113181299-6 SESP-MA

  
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.  
Fernando Valério da Silva  
RG: 17224132001-1 GEJUSP-MA

  
ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI  
Acsonregenes Silva dos Santos  
RG: 024351172003-2 SSP-MA